



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 62/CONSC-CL/UFGS/2023

Estabelece a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado integrada à do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura do *Campus* Cerro Largo.

O CONSELHO DE *CAMPUS* - CERRO LARGO (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a Resolução Nº 154/CONSUNI/UFGS/2023, que aprova a criação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado no *Campus* Cerro Largo, e o Processo nº 23205.013430/2023-95;
- b) o § 2º do Art. 4º do Regulamento da Graduação da UFGS (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 40/CGAE/CONSUNI/2022);
- c) as discussões e deliberação da 9ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado (constituída por um coordenador de Curso e seu coordenador adjunto, e um Colegiado de Curso) integrada à do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.

Art. 2º O Colegiado do Curso Ciências Biológicas - Licenciatura deverá:

- I - No prazo de 1 (um) ano, rever e propor o regimento interno do Colegiado de maneira a incorporar os aspectos relacionados ao Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado;
- II - No prazo de 2 (dois) meses, indicar o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 9ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
5 de outubro de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 05/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 62/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 10:24)

BRUNO MUNCHEN WENZEL

DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO

CCL (10.38)

Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **366693b5d1**